

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Alice Alem Saadi, 1010, Ramal - 6030/6031, Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone: (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

Ribpreto3fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0010577-47.2018.8.26.0506**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Casamento**
 Exequente: **Ana Lúcia Domingos da Silva Leão Gonçalves e outros**
 Executado: **Ivan Tavares Leão Gonçalves**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Francine Sampaio Nogueira Terra (20413)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2019/024035-6 dirigi-me ao endereço Rua José Cláudio Louzada, nº 454 - Parque Ribeirão Preto (CEP 14031-080) - Ribeirão Preto/SP e aí sendo procedi à **avaliação** do veículo descrito no mandado, o qual encontrei em estado regular de conservação, tendo em vista a quilometragem de 160.000 km, os pneus bastante gastos e o para-choque danificado (amassado e riscado e com a grade quebrada; orçamento de reparo, segundo o executado, por volta de R\$ 2.800,00): aproximadamente R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), já descontado o valor do reparo, preço encontrado a partir de consulta a diversos sites de venda de veículos usados na Internet e também Tabela FIPE.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2019.

Número de Cotas: 1 ato